UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRIMEIRA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM - ANO 2026

RESULTADO FINAL PRELIMINAR - AÇÕES AFIRMATIVAS

Linha de pesquisa: Cuidar em Saúde e Enfermagem

Nº de Inscrição	Nota Currículo	Nota prova	Nota 2ª etapa	Nota final	Resultado
107	70	60	93	74,3	APROVADO E CLASSIFICADO
34	65	60	48	-	REPROVADO
64	53	-	-	-	REPROVADO

Linha de pesquisa: Gestão e Educação na Saúde e Enfermagem

Nº de Inscrição	Nota Currículo	Nota prova	Nota 2ª etapa	Nota final	Resultado
136	64,5	80	87	77,2	APROVADO E CLASSIFICADO
16	57,5	-	-	-	REPROVADO

Linha de pesquisa: Saúde Coletiva

Nº de Inscrição	Nota Currículo	Nota prova	Nota 2ª etapa	Nota final	Resultado
124	77	70	72	73,0	APROVADO E CLASSIFICADO
133	28	-	-	-	REPROVADO
75	22	-	-	-	REPROVADO

INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO ACADÊMICO

Em atendimento ao disposto no Edital do Processo Seletivo do Programa de PósGraduação da Universidade Federal de Minas Gerais, comunica-se que os candidatos aprovados e classificados, optantes pela reserva de vagas, deverão realizar o Cadastro Prévio, exclusivamente pela internet, no período de 20 de março 2026 a 23 de março de 2026, por meio do sistema disponível em (https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio).

O procedimento consiste no preenchimento do formulário eletrônico no sistema indicado, sendo o Registro Acadêmico efetivado pelo DRCA após o recebimento da documentação exigida e a conclusão do Cadastro Prévio.

Informa-se que o procedimento de heteroidentificação está previsto para o dia 17 de março de

2026, podendo essa data, assim como o período destinado ao Cadastro Prévio, ser alterada mediante publicação na página oficial do Programa. Os candidatos deverão acompanhar atentamente o Edital e as comunicações oficiais.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

ELYSÂNGELA DITTZ DUARTE
Coordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem
Escola de Enfermagem - UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Elysangela Dittz Duarte**, **Coordenador(a)**, em 27/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4981779** e o código CRC **5C237274**.

INSTRUÇÕES

1. Editar, salvar e assinar este documento e providenciar sua divulgação.

Referência: Processo nº 23072.202628/2026-47 SEI nº 4981779